

1. Vencimento do contrato de operação do Aterro Sanitário localizado no município de Jardim/MS;
2. Obras e ampliação do Aterro Sanitário localizado no município Jardim;
3. Assuntos Diversos.

NELSON CINTRA RIBEIRO – Presidente do Cidema

CIDEMA

RESOLUÇÃO Nº 008/2022 DE, 28 DE MARÇO DE 2022.

Republicação por incorreção

Dispõe sobre a designação de assessoria jurídica para atuar em licitações e emitir pareceres no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Assessora Jurídica em processos licitatórios e pareceres para o exercício de 2022, no âmbito do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, a Procuradora Jurídica do município de Bodoquena – MS;

Victória Callegari Duarte de Souza – OAB/MS nº 24.830.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos à 01 de março de 2022.

Campo Grande, 28 de março de 2022.

NELSON CINTRA RIBEIRO

Presidente do CIDEMA